ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____372____/2021

(Do Dep. João Bosco Carneiro Júnior)

Concede a Medalha Augusto dos Anjos ao escritor Efigênio Moura, pelos relevantes serviços prestados ao culturalismo empreendido em prol da sociedade paraibana**.**

Art. 1°Fica concedida a Medalha Augusto dos Anjos ao escritor Efigênio Moura, pelos relevantes serviços prestados em prol da Cultura de natureza coletiva ao povo da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1 de novembro de 2021

João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Introdução 2
A Medalha Augusto dos Anjos 2
A importância da Preservação da Cultura 2
O escritor 3
Suas Obras Literárias 4
Reconhecimento e louvor 5
Conclusões 5

Introdução

O Poder Legislativo é o representante do Povo. Os parlamentares, ao exercerem o *munus* de mandatários populares, têm o dever de velar pela vida pública, investigando e denunciando irregularidades, por um lado, bem como reconhecendo as ações em prol de uma sociedade mais livre, justa e solidária, por outro (art. 1º, p. único; e 3º, I, CRFB).

Esta última atribuição possui pelo menos duas finalidades: a realização da justiça nos moldes aristotélicos, no sentido de as honrarias serem distribuídas conforme o mérito de cada um, e o estímulo às boas condutas[1]. No caso de Efigênio Moura, ainda sobeja mais um resultado positivo: o de reavivar, na população, a confiança que deve existir no Poder Público.

A Medalha Augusto dos Anjos

A Medalha Augusto dos Anjos foi instituída pela Resolução nº 643, de 16 de dezembro de 1999. Ela é destinada à condecoração de pessoas físicas ou jurídicas de notório destaque na produção literária no Estado da Paraíba.

Desse modo, é concedida em reconhecimento aos artistas e produtores culturais paraibanos, cujo desempenho em suas atividades culturais, enaltecem o nome do nosso Estado, no país e no exterior.

Uma dessas pessoas, sem dúvidas, é o escritor Efigênio Moura. Ele cumpre seus deveres funcionais com inegável destaque, inclusive a nível nacional, redundando em mais cultura, vida e dignidade para a população paraibana.

A importância da Preservação da Cultura

A Cultura é um **Direito Social** (art. 215 c/c arts. 5º, LXXIII; 23, III, IV e V; 24, VII e IX; e

[1]MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016, p. 69.

30, IX). Como todo direito social, é um **Direito Fundamental**. Na história do constitucionalismo, surgiu como um Direito fundamental de 2ª dimensão ou geração, nas constituições ditas sociais, como resposta reivindicações por justiça social, em que se exigiam prestações positivas do Estado para sua melhoria da qualidade de vida (o Estado tem que atuar para promover a cultura na sociedade)[2].

Nesse sentido, o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.

A Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade do Poder Público, com a colaboração da comunidade, de promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (art. 216, §1º, CRFB).

Uma das formas de preservar e eternizar a cultura está nos livros. Apesar da modernidade e da evolução da tecnologia, o prazer da leitura realizada através das páginas dos livros é incontestável. Leitores gostam de papéis. Leitores se alegram quando descobrem uma nova livraria. Leitura e livros sempre estiveram unidos na vivência do leitor.

O escritor

O escritor Efigênio Moura, filho do Cariri paraibano, nasceu em Monteiro, mas, viveu boa parte de sua vida em Taperoá. Aonde fincou raízes e brotou bons frutos. Efigênio escreve como se fala os diálogos existentes em suas ficções, por conta dessa forma de valorizar costumes e tradições, frequentemente é convidado para oficinas e palestras, ora sobre o falar nordestino-paraibano em especial, ora para falar sobre suas estórias e personagens nascidos nos bredos do Cariri paraibano e outros solos nordestinos, como sertão de Alagoas e Pernambuco.

O Cariri paraibano e o Nordeste brasileiro é cenário para suas estórias, embora envolva outras regiões e estados. Efigênio Moura tem onze obras lançadas (uma delas traduzida para o inglês). O livro Ciço de Luzia (Latus- 2010) foi adotado para o Vestibular de 2014 da UEPB.

O seu primeiro trabalho, ***Eita Gota! Uma Viagem Paraibana***, tem 04 (quatro) edições lançadas, sendo duas pela Editora da UFPB e uma pelo selo Latus. Os livros PEDRO JEREMIAS 1, e alguns contos do livro APURADO DE CONTOS viraram, curta metragens e são exibidos em festivais mundo a fora.

A obra de Efigênio Moura se caracteriza pelo forte teor interiorano, o respeito às vozes

[2]MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014, p. 151.

e escritas nordestinas. Já foi motivo de TCC´s, de músicas, de peças de teatro. O amor a terra paraibana e a defesa de suas arte e formas faz da autenticidade de Efigênio um legitimo representante da literatura paraibana.

Suas Obras Literárias

O primeiro livro, ***Eita Gota- Uma Viagem paraibana***, está em sua quarta edição. É uma comédia romanceada que conta o retorno de caririzeiros para sua terra natal.

Ciço de Luzia é o segundo livro do autor. Indicado para o Vestibular de 2013 da UEPB, o livro tem uma tradução em inglês.

O terceiro livro conta a estória de Kessy Jones e uma busca no Cariri da Paraíba. ***SANTANA DO CONGO,*** ambientado na cidade caririzeira do Congo, fronteira com Pernambuco. Esse livro foi adotado como leitura complementar pela Escola Antônio Burgos (Santa Cruz Capibaribe-PE) em 2017.

O quarto, ***CADERNETA DE FIADO***, acontece em Alagoas e Paraíba e conta a estória de Zéfa. O livro tem duas narrativas- primeira e terceira e transborda magia e poesia. Inspirado no poema Zéfa, do poeta alagoano Efigênio Teixeira de Moura (avô do escritor), o livro acontece em Taperoá, Parari e Livramento. Vencedor do Prêmio Maria Pimentel, em 2020, sob a Lei Aldir Blanc, na Paraíba. Segunda edição em 2021.

O quinto livro é um monte de contos escolhidos para fazerem parte do ***APURADO DE CONTOS.*** Também em diversas salas de aulas***.***

O sexto, o sétimo e oitavo - ***PEDRO JEREMIAS, PEDRO JEREMIAS DENTRO DOS CARIRIS VELHOS E PEDRO JEREMIAS NOS CARIRIS NOVOS,*** fazem parte de uma trilogia calçada no cangaço pós LAMPIÃO, ambientado em 1938. Com oralidade e geografia da época, o livro traz retalhos da história nordestina como o primeiro campo de concentração do mundo, a noite da quebra de Xangô, coronéis, beatos e cangaceiros. É uma ficção que conta trechos do cangaço a partir da morte de Lampião. O primeiro livro aconteceu nos sertões de Alagoas e Pernambuco e o segundo, nos Cariris Velhos da Paraíba. O terceiro em andamento nos sertões da Paraíba.

O nono livro é **SIÁ FILIÇA**, inspirado livremente na música de mesmo nome e que conta a cada estrofe, o pensamento do autor sobre a música escrita e musicada por Bhira e Fátima Marcolino.

O Décimo é ***CHÃ DOS UMBUZEIROS***. Dentro desse livro, temas sensíveis se revelam ao longo da leitura: enfrentamento da violência e empoderamento feminino, aliado as questões de relacionamento família, separação e guardas de filhos e todas as formas de ser quem

a pessoa quiser ser. Histórias de povoamentos, noções de economia e geografia da região, com ênfase para São Sebastiao do Umbuzeiro e São João do Tigre, no Cariri da Paraíba.

O Décimo primeiro é ***SERTÃO DE BODOCONGÓ***, inédito, disponível apenas no formato digital, concorrente ao Prêmio Kindle de literatura de 20121. Ambientado na antiga Vila de Bodocongó, atual Barra de Santana (PB), conta a estória de João Heleno que uma vez viúvo, faz uma viagem que todos nós poderemos fazer um dia, misturando intertextos e absolutamente regional, inclusive coma oralidade das décadas de 20 e 40.

Reconhecimento e louvor

Como reconhecimento da excelência do trabalho desempenhado, foram concedidos inúmeros elogios e insígnias ao escritor. Reconhecimento por artistas, pela mídia e pela população paraibana são constantes.

Membro da Academia de Letras de Campina Grande; membro do Instituto Histórico e Geográfico do Cariri. Foi homenageado com a Medalha Alcindo de Menezes pela Câmara Municipal de Monteiro(PB), recebeu Moção de Aplauso das câmaras municipais de Camalaú, Taperoá e Monteiro e recebeu o título de cidadão de São Sebastiao do Umbuzeiro e de Taperoá, cidades do Cariri da Paraíba. Em 2019 foi o autor homenageado pela I FLIREDE (Festa Literária da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba), pela 5 Regional de Ensino.

Resta à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba seguir o vasto exemplo acima, confirmando o valor do serviço tem prestado ao povo paraibano. Portanto, deve ser concedida a Medalha Augusto dos Anjos ao escritor que, arduamente, tem eternizado à cultura.

Conclusões

A Medalha Augusto dos Anjos deve ser concedida a pessoas ou instituições que, realmente, tenham se destacado pela relevância dos seus serviços, em prol da sociedade paraibana.

Uma dessas personalidades, sem dúvidas, é o escritor Efigênio Moura. Com o trabalho exemplar que desenvolve, tem garantido mais cultura a muitos paraibanos, além de concretizar os mais caros direitos fundamentais. Reconhecendo-se o mérito, estar-se-á coroando a cultura paraibana, fazendo valer a confiança depositada por cada cidadão.

Portanto, mais que justo, revela-se imprescindível a concessão dessa Medalha ao escritor Efigênio Moura, pelos relevantes serviços prestados à cultura paraíbana.

João Pessoa, 1 de novembro de 2021

João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual